



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora
Legislatura 2025/2028

Declaração N° 003/2025

“Declaração para os devidos fins necessário de publicação de portaria que designa Tesoureiro da Câmara”.

Eu, **ITAMAR DIAS CARNEIRO**, inscrito no CPF n.º *****.452.281-****, residente e domiciliado a Rua Amazonas, 358, Bairro São José, Catalão, Goiás, **DIRETOR GERAL**, da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás;

DECLARO, para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Banco do Brasil, que a Portaria N° 001/2025, de 2 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a designação de Chefe de Finanças e/ou Tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências”, foi publicada no site oficial da Câmara Municipal, <https://www.camaranovaaurora.go.gov.br/>, no seguinte endereço eletrônico: <https://novaaurora.phsldev.eu.org/ordinances/details.php?id=1>

ESTOU CIENTE de que a falsidade do conteúdo desta declaração pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

POR FIM, para que produza os efeitos legais e por ser verdade, firmo a presente declaração.

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

Itamar Dias Carneiro
Diretor Geral